

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0ew5gtwy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2015 Indicação nº 1920/2015 Protocolo nº 6035/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Indica à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Mato Grosso - INCRA/MT, a necessidade da reforma estrutural e logística da Unidade Regional de Carlinda/MT, responsável pelo atendimento dos Projetos de Assentamento de toda Região Norte do Estado de Mato Grosso.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, com cópia ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Mato Grosso – INCRA/MT**, indicando-lhes a **necessidade da reforma estrutural e logística da Unidade Regional de Carlinda/MT, responsável pelo atendimento dos Projetos de Assentamento de toda Região Norte do Estado de Mato Grosso.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso e ao INCRA/MT, **a necessidade da reforma estrutural e logística da Unidade Regional de Carlinda/MT, responsável pelo atendimento dos Projetos de Assentamento de toda Região Norte do Estado de Mato Grosso.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara/MT, com base no clamor e necessidade das famílias assentadas nos assentamentos Japuranã. P.A. Vale do Arinos e São José do Escondido.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de agilizar as regularizações dos assentamentos supramencionados no que diz respeito à emissão de CCU (Contrato de Concessão de uso), CAR (Cadastro Ambiental Rural) e DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), uma vez que foram informados por servidores do referido órgão que a Unidade de Carlinda, que atende a toda Região, não se encontra em condições de realizar o atendimento a estes produtores rurais por estarem a mais de 70 (setenta) dias sem acesso à internet para fazer a emissão de documentos.

Neste sentido, faz-se extremamente necessária a intercessão do Poder Federal para a reforma estrutural e Logística (veículos, internet, GPS, e outros), para que a Unidade do Incra instalado em Carlinda/MT possa realizar seu serviço com excelência, tendo em vista que as famílias assentadas precisam das documentações acima referidas para ter acesso ao crédito fundiário (PRONAF), para que assim consigam realizar melhorias e investimentos em suas propriedades rurais.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual